

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE CUNHATAI</b> CNPJ: 01.612.116/0001-44      Telefone: (49) 3338-0010 Endereço: Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro CEP: 89886-000 - Cunhatai	<b>Pregão presencial</b> <b>7/2024</b>
	Número Processo: 25/2024 Data do Processo: 05/06/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE ESTÚDIO MAKER, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MOBÍLIA, LIÇÕES E TREINAMENTO, NA ESCOLA MUNICIPAL OSVIN SCHMITT, E AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA MÓVEL COM DISPLAY TOUCH SCREEN DE 65 POLEGADAS E SOLUÇÃO EDUCACIONAL, ACOMPANHADA DE TREINAMENTO PARA SEU FUNCIONAMENTO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 7/2024**

Reuniram-se no dia 28/06/2024, as 09:07 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 119/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 25/2024 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Iniciada a sessão, foram verificados os documentos de credenciamento das duas empresas participantes: DUE LAZER e REALMAC. Ao analisar a documentação, constatou-se que ambas cumpriam o exigido no edital. Foi também explicado às empresas participantes que, antes do início da sessão, uma empresa não credenciada compareceu após as 08h45 para entregar os envelopes da proposta e habilitação. Informamos a essa empresa que não poderíamos receber os envelopes, e o representante da empresa se retirou antes do início da sessão, sem fornecer quaisquer dados da empresa.

Passando então para a abertura dos envelopes das propostas, verificou-se que os documentos apresentados estavam em conformidade com o requerido no edital. Observou-se também que, dentro da proposta da empresa DUE LAZER, além dos documentos solicitados, constava um documento com a foto e especificações da impressora 3D e do kit Eletroblocks, bem como a descrição, sem imagens, do kit de materiais para laser, do kit de filamentos para impressora 3D e dos móveis. Considerando que esses documentos não foram requeridos nesta fase da sessão, eles foram aceitos, pois os documentos solicitados foram entregues de forma idônea.

Após inserir os valores apresentados nas propostas das empresas no sistema, sendo que a empresa DUE LAZER ofereceu proposta pelo item 1 e a empresa REALMAC pelo item 2, iniciou-se a fase de lances. Certifica-se, por fim, que a empresa DUE LAZER, conforme determinado no edital, enviou por e-mail o arquivo dos documentos assinados digitalmente referentes à proposta, no momento em que foi solicitado pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio (cópia do e-mail anexa ao processo licitatório). Ao iniciar a fase de lances, as duas empresas reduziram os valores apresentados em suas propostas comerciais. Sendo assim, iniciou-se a fase de conferência da habilitação dos documentos.

Certifica-se, por fim, que a empresa DUE LAZER, conforme determinado no edital, enviou por e-mail o arquivo dos documentos assinados digitalmente referentes à proposta, no momento em que foi solicitado pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio (cópia do e-mail anexa ao processo licitatório).

Encerra-se a presente.

**Participante: REALMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	TELA INTERATIVA E TREINAMENTO - 01 Tela Interativa Display Touch Screen com Solução Educacional	1,000	UND		27.000,0000	27.000,00
	1. Especificações					
	a) Display: 65 polegadas;					
	b) Proporção: 16:9;					
	c) Luz de fundo: DLED.					
	d) Resolução mínima: 3840x2160;					
	e) Brilho: 350 CD;					
	f) Taxa de Contraste: 4.000:1;					
	g) Ângulo de Visão: 178°;					
	h) Vida útil: 50.000 horas;					
	i) Potência de saída de som: Mínimo 02 x 15W; e					

*Marcos A. Silva*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- j) Fonte de Alimentação: AC 100-240V; 60/50 Hz.
2. Conexões:
- a) Parte Traseira: 1 Wi-Fi homologado ANATEL, 1 RJ45, 2 HDMI 2.0, 2 USB 2.0, 1 USB Touch, 1 MIC, 1 Fone de ouvido, 1 RS232;
- b) Parte Frontal: 1 USB 2.0, 1 USB 3.0, 1 HDMI, 1 USB-C; e
- c) Botões: Liga/Desliga, Volume.
3. Sistema Operacional:
- a) Mínimo Android 11.0;
- b) 3GB de processador, 32GB de memória;
- c) Conexão Wireless, Loja de aplicativos instalada;
- e
- d) Suporte a arquivos Word, Excel, PowerPoint, PDF
- e) Idioma: Português do Brasil.
4. Recursos Multitoque:
- a) 20 toques simultâneos;
- b) Objetos: Dedo, caneta de escrita e/ou outro objeto;
- c) Resposta: 10ms, velocidade de marcação: Click 2,5ms contínuo 1ms, precisão do toque: Igual ou menor que 1mm, velocidade do cursor: 300 pontos/segundo; e
- d) Tecnologia de toque: Infravermelho.
5. Proteção de Tela:
- a) Vidro temperado de 4mm com antirreflexo.
6. Acessórios:
- a) 02 Canetas para uso no display Touch Screen;
- b) 01 Computador OPS (i5/8GB/SSD 256GB, Windows 10, 1 RJ45, 1 HDMI, 3 USB 2.0, 3 USB 3.0, 1 MIC, 1 Fone de ouvido, 1 USB-C);
- c) Controle remoto;
- d) Manual do usuário em português do Brasil;
- e) Suporte de parede e suporte adicional com rodas.
7. Software do Display Touch Screen:
- a) Ferramentas auxiliares: Temporizador, Calculadora, Holofote, Cortina de tela, Acesso a webcam, Ferramentas de matemática (Régua, Esquadro, Transferidor, Compasso).
8. Software Educacional:
- a) Licenciado por 12 meses, sistema operacional Windows, 1.150 imagens 3D de alta definição.
9. Garantia:
- a) 12 meses com suporte e atendimento técnico via service desk e presencial;
- b) Instalação e treinamento inclusos no prazo de até 10 dias úteis após entrega do equipamento.
- 03 Treinamentos presenciais para uso da Tela interativa
1. Objetivo: Capacitar todos os usuários das unidades escolares para o uso eficiente da tela interativa.
2. Metodologia:
- a) Formato do Treinamento: Treinamentos presenciais, ministrados individualmente por unidade escolar.
- b) Duração: Cada treinamento terá a duração de 04 horas e serão três.
- c) Frequência: Será realizado 01 treinamento por dia, pelo menos.
- d) Turmas: Formação de turmas com no máximo 10 pessoas por treinamento.
- e) Público-Alvo: Professores e técnicos ligados a Secretária de Educação do Município de Cunhataí/SC.

**Total do Participante: 27.000,00**

*Manda Alu*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cunhataí, 28/06/2024

MARIA JÚLIA DA SILVEIRA VELLOZO

PREGOEIRO



---

CAMILA JOANA HOFFMANN

MEMBRO

Camila J. Hoffmann

---

CRISTIAN KNORST

MEMBRO

---

GIANNINA AMABILE WEBER

MEMBRO

---

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

REALMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
P/ESCRITORIO LTDA  
MARCELO ÁVILA

Marcelo Ávila

---

DUE LASER MAQUINAS S/A

ARNOLDO SCHLEMPER

Arnoldo Schlemper

---



EDUARDO N. A. IMBS  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 64.528  
MATRÍCULA Nº 3382322-01





 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE CUNHATAI</b> Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí - SC CEP: 89886-000 CNPJ: 01.612.116/0001-44 Telefone: (49) 3338-0010	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>
	<b>7/2024</b>
	<b>Nº Processo:</b> 25/2024 <b>Data Processo:</b> 05/06/2024

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2024

Reuniram-se no dia 28/06/2024 as 09:07, no(a) MUNICIPIO DE CUNHATAI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a AQUISIÇÃO DE ESTÚDIO MAKER, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MOBÍLIA, LIÇÕES E TREINAMENTO, NA ESCOLA MUNICIPAL OSVIN SCHMITT, E AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA MÓVEL COM DISPLAY TOUCH SCREEN DE 65 POLEGADAS E SOLUÇÃO EDUCACIONAL, ACOMPANHADA DE TREINAMENTO PARA SEU FUNCIONAMENTO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

REALMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA	79.231.890/0001-00
DUE LASER MAQUINAS S/A	24.797.131/0001-00

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Iniciado a fase de conferência da habilitação dos documentos, verificou-se os seguintes atos:

Em relação à empresa REALMAC, observou-se que os documentos estavam corretos e de acordo com o solicitado no certame. Já em relação à empresa DUE LAZER, verificou-se a ausência do item 12.1.4, letra b (Prospecto que contenha imagens do equipamento, catálogos, em língua portuguesa, para verificação dos materiais e modelos). Desta maneira, a Equipe de Apoio, juntamente com esta Pregoeira, decidiu pela inabilitação da empresa. Contudo, para uma análise minuciosa, a Equipe de Apoio/Pregoeira realizou consulta ao Douto Procurador Jurídico do Município, que apresentou o seguinte entendimento:

"Após análise realizada por este Procurador Jurídico, conclui-se que o certame n.º 25/2024 deve prosseguir apenas com relação ao item II (Tela Interativa e Treinamento) do objeto, considerando a regular apresentação dos documentos de proposta e habilitação, segundo o Edital n.º 07/2024. Com relação ao item I (Estúdio Maker e treinamento), a única empresa credenciada que cotou o referido item não apresentou corretamente os documentos exigidos na cláusula 12.1.4, alínea b, do instrumento convocatório, o que resulta em sua inabilitação. Pontua-se que tais documentos são considerados essenciais para que a Administração Pública fiscalize a regular entrega dos objetos em exame, consoante as informações e documentos apresentados junto à sessão pública. Ressalta-se, ainda, que se compreende que as informações indicadas na cláusula 12.1.4, alínea b, do Edital contém informações substanciais ao certame, não sendo, portanto, passíveis de correção mediante simples diligência. Portanto, considera-se acertada a inabilitação da interessada."

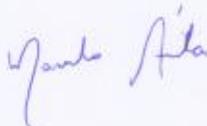
Sendo assim, decidiu-se pela inabilitação da empresa devido à não apresentação do documento dentro do envelope, em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e conforme positivado pelo artigo 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Certifica-se também que, durante a sessão, a empresa RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO LTDA enviou documentos assinados digitalmente referentes a este pregão. Todavia, tal empresa não foi credenciada nem apresentou envelopes dentro do prazo estipulado, muito menos foi solicitada a fazê-lo, conforme definido no edital (comprovante de e-mail anexo ao processo licitatório).

Certifica-se, ainda, que a empresa DUE LAZER, conforme determinado no edital, enviou por e-mail o arquivo dos documentos assinados digitalmente referentes à habilitação, no momento em que foi solicitado pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio (cópia do e-mail anexa ao processo licitatório).

Por fim, a empresa DUE LAZER manifestou interesse em recorrer da decisão de inabilitação, sendo informada de que está intimada a apresentar seu recurso dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura desta ata.

Era o que tinha a ser declarado. Encerramos a presente.




Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARIA JÚLIA DA SILVEIRA VELLOZO  
PREGOEIRO

CAMILA JOANA HOFFMANN  
MEMBRO

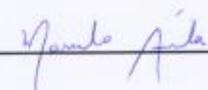
CRISTIAN KNORST  
MEMBRO

GIANNINA AMABILE WEBER  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
Camila J. Hoffmann  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO ÁVILA  
(REALMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA)

  
\_\_\_\_\_

ARNOLDO SCHLEMPER  
(DUE LASER MAQUINAS S/A)

  
\_\_\_\_\_

  
EDUARDO N. A. IMBS  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 64.528  
MATRÍCULA Nº 3382322-01